



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO II - Nº 33 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2007

SITE: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

## Estrada que liga Socorro a Monte Alegre do Sul será recuperada

O Prefeito Municipal de Socorro e o Prefeito de Monte Alegre do Sul, assinaram um convênio com a Secretaria de Estado de Transportes para pavimentação da estrada vicinal que interliga os dois municípios.

O convênio foi assinado na segunda-feira, 14, entre os dois prefeitos e o coordenador do programa de Estradas Vicinais do Departamento de Estradas e Rodagem (DER), Evandro Losacco. A audiência foi intermediada pelo deputado estadual Barros Munhoz.

Para a obra serão destinados R\$280 mil, empregados na pavimentação de aproximadamente 10 quilômetros da via, entre os bairros da Chave, em Socorro e Falcão, já em Monte Alegre do Sul.

Antes do início das obras, pre-

Estela Zanasco Moreira/Prefeitura



visto para setembro, as prefeituras deverão efetuar o trabalho de limpeza do local, como alarga-

mento da via e implantação de bocas-de-lobo, de acordo com orientação de Losacco.

## Sensibilidade é tema de palestra no 2º Fórum da Educação

Na quarta-feira, 23, aconteceu mais uma palestra do 2º Fórum de Educação, transmitida ao vivo pela internet, com a participação dos internautas. O tema da noite foi "A estética da sensibilidade, a ética de identidade e a política da igualdade nas relações interpessoais na gestão e nas práticas pedagógicas da escola", aborda-

do pela professora especialista Júlia Falivene Alves.

A próxima palestra será no dia 14 de junho, às 19 horas, com a professora doutora Terezinha Azeredo, que também será transmitida ao vivo pelo site da Prefeitura Municipal: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br). O tema abordado será "O significado da avaliação no processo educativo".

Estela Zanasco Moreira/Prefeitura



**Dia do Desafio:** Departamento de Esportes e Lazer promove programação para que Socorro vença a cidade de San Miguel Usantán, na Guatemala. Pág. 3

**Prefeitura asfalta ruas no bairro Jardim Santa Cruz. Pág. 2**

**Pólo do Projeto Guri abre vagas para aulas gratuitas de violão e cavaquinho. Pág. 2**

**Divisão Municipal de Agricultura e Cati lançam campanha contra o greening. Pág. 10**

### DESTAQUES ATOS OFICIAIS

**Processo seletivo:** edital estabelece data e horário para prova de seleção de monitores para os cursos do Cemep/ Senai. Pág. 10

**Educação:** decreto designa membros para o conselho municipal do Fundeb. Pág. 4

**Finanças:** divulgados relatórios de execução orçamentária e gestão fiscal do município. Págs. 6 a 9

Victor Soares/ Agência ABr



Floresta Amazônica

A data foi instituída pelas Organizações das Nações Unidas para aumentar a compreensão e a consciência sobre os temas relacionados à biodiversidade. O termo abrange organismos vivos, flora, fauna, fungos macroscópicos e microorganismos, a diversidade de espécies e ecossistemas. O Brasil possui 20% da biodiversidade mundial, sendo exemplo desta riqueza a Floresta Tropical Amazônica, com 3,6 milhões de quilômetros quadrados.

*22 de Maio*

*Dia Internacional da Biodiversidade*

*Homenagem da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro*



## CAMPANHA EDUCATIVA



**ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: GARANTIA DE BOA SAÚDE**  
Incentive seus filhos a comer frutas, verduras e legumes

 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

## CULTURA

## Projeto Guri tem vagas para aulas de violão e cavaquinho



O pólo de Socorro do Projeto Guri está aceitando novas matrículas para as aulas de violão e cavaquinho, para os jovens entre oito e 18 anos.

Os interessados podem se inscrever para participar das aulas no Centro Cultural, as terças, quartas e sextas-feiras, das 13h30 às 17h30. É necessário apresentar xérox do RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência e uma declaração escolar. Para participar das turmas, os interessados devem estar frequentando a escola. Estão disponíveis 17 vagas para

violão e outras nove para as turmas de cavaquinho.

As aulas são gratuitas e os instrumentos são fornecidos para as aulas. No caso dos alunos residentes na zona rural, a Prefeitura Municipal também fornece os passes para participar do projeto.

**O projeto** – O projeto Guri surgiu em 1995, na Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, com a intenção de socializar crianças e adolescentes que vivem em lugares culturalmente carentes, por meio da música. O projeto sócio-cultural visa a formação de or-

questras-escolas, corais e grupos musicais. A proposta também é oferecer uma oportunidade para os participantes desenvolver preceitos de cidadania, utilizando a música como mais um componente na educação, além de proporcionar acesso ao aprendizado musical.

O projeto não tem a finalidade de formar músicos e sim oferecer um ensino técnico aprimorado, fortalecendo a construção da cidadania desses jovens aprendizes. A música também ajuda a desenvolver as habilidades cognitivas e sensoriais, entre outras. Desde a criação, o projeto já recebeu diversos prêmios e contabiliza dezenas de participações em eventos, encontros e simpósios internacionais. Em 2002 representou oficialmente o Brasil na Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas, em Nova York.

## OBRAS



Prefeitura asfalta Rua São Paulo, no Jardim Santa Cruz

## Jardim Santa Cruz recebe asfaltamento

A Prefeitura Municipal deu início à operação de asfaltamento no bairro Jardim Santa Cruz, um trabalho conjunto entre os departamentos municipais de Obras e Serviços Urbanos e

de Estradas Rurais.

Os serviços tiveram início no último dia 11, com o asfaltamento da rua São Paulo. As obras continuam em andamento, agora nas ruas transversais.

## SAÚDE

## Semana da Enfermagem é comemorada com palestra



O departamento municipal de Saúde promoveu um encontro entre os profissionais da enfermagem da rede municipal para comemorar a Semana da Enfermagem. O encontro aconteceu no auditório do Centro Administra-

tivo Municipal, na sexta-feira, 18.

Cerca de 70 profissionais da enfermagem participaram da palestra proferida pelo médico clínico geral e endocrinologista da rede municipal de saúde, que contou a história da enfermagem desde os primeiros profissionais, com apresentação de fotos antigas, até o exercício atual da profissão. Após a reunião houve uma confraternização entre os funcionários para celebrar a data.

## FUNDO SOCIAL

## Primeira-dama de Socorro entrega cobertores nas creches municipais



A primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade entregou 55 cobertores para as crianças

das creches Jardim Araújo e Jardim Carvalho, na tarde de quarta-feira, 16. Os cobertores foram confeccionados pelas alunas dos cursos de corte e costura do Cemep/ Senai. O material para a produção dos cobertores foi fornecido pelo Fundo Social.



## EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição Gratuita.

**Diretora:** Patricia dos Santos

**Editora e jornalista responsável:** Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

**Colaborador:** Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

**Impressão:** Editora O Liberal Ltda - Americana - SP

**Tiragem:** 2000 exemplares

**E-mail:** imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600





## ESPORTES

# Socorro enfrenta San Miguel Uspantán no Dia do Desafio

No dia 30 de maio, a cidade de Socorro enfrentará a cidade de San Miguel Uspantán, do Estado de El Quiché, Guatemala, em uma competição diferente: o Dia do Desafio. Criado no Canadá e difundido mundialmente pela TAFISA - Trim & Fitness International Sport for All Association, entidade alemã de promoção do esporte para todos, o evento aborda um conceito simples, o de incentivar as cidades dos cinco continentes a promover a prática da atividade física diária, ressaltando a importância do esporte e do lazer para a manutenção da saúde.

Realizado anualmente, sempre na última quarta-fei-

ra do mês de maio, o Dia do Desafio propõe que as pessoas interrompam suas atividades rotineiras e pratiquem, durante 15 minutos consecutivos, qualquer tipo de atividade física. Nesse dia, cidades do mesmo porte estabelecem uma saudável competição para tentar mobilizar a maior porcentagem de pessoas, em relação ao número oficial de habitantes.

Na verdade, a competição é apenas estímulo à participação. Neste desafio, os grandes vencedores são os cidadãos que, além do corpo, exercitam a integração social, a criatividade, a liderança e o espírito comunitário.

Confira a programação especialmente elaborada pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer para o Dia do Desafio:

7h: Ginástica pela rádio

Programa Balanga Beijo

Contagem de pedestres que caminham pela Av. XV de Agosto.

8h: Atividades físicas na Fonte Pompéia, Mineração Águas de Socorro e Mineração Real São Luís.

8h30: Alongamento na Criações Beth Bebê e no Correio

9h: Caminhada das escolas até o Ginásio Municipal de Esportes, onde haverá atividades físicas e recreativas (período da manhã)

10h30: Ginástica pela rádio: Programa Bom Dia Cidade

11h30: Ginástica pela rádio: Programa Viva o Esporte

14h: Ginástica pela rádio: Programa Super Tarde

14h30: Alongamento e dança: Centro de Integração do Idoso (Asilo José Franco Craveiro)

Alongamento: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, em conjunto com os Conselheiros Tutelares do Estado de São Paulo.

15h: Alongamento: Câmara Municipal da Estância de Socorro.

15h30: Caminhada das escolas do período da tarde, até o Ginásio Municipal de Esportes, onde haverá atividades físicas e recreativas.

16h: Ginástica da Melhor Idade no Ginásio Municipal de Esportes.

17h: Contagem dos pedestres que caminham pela Av. XV de Agosto.

20h: Encerramento aberto ao público com atividades físicas no Ginásio Municipal de Esportes.

Durante todo o dia os clubes, academias, escolas municipais, estaduais, rurais, particulares, Cemep/ Senai, Apae e escolas infantis estarão mobilizando seus alunos e informando da importância da atividade física freqüente no seu dia a dia.



Partida de futebol é realizada no campo do União Atlético Clube



Idosos do Asilo José Franco Craveiro participam do Dia do Desafio em 2006



Crianças nas escolas realizam exercícios



Alunas de ginástica em aula no Ginásio Municipal de Esportes

Fotos: Depto. Comunicação Social/ Prefeitura



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 4367/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, o funcionário *Carlos Alberto Tavares de Toledo*, Chefe da Divisão de Turismo, CTPS nº 045859 - Série 356ª-SP, para responder pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, *Edson Cabral Teves*, durante suas férias regulamentares, no período de 08/05/2007 a 06/06/2007, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de maio de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4368/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por motivo de demissão a pedido, os seguintes servidores municipais:

- A partir de 13 de Maio de 2007:  
- Alexandre da Silva Guimarães, C.P. 03976 - Série 123ª-SP, Trabalhador Braçal.  
- Jair Pereira da Silva, C.P. 085217 - Série 575ª-SP, Trabalhador Braçal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de maio de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4369/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro Cultural e Turístico de Socorro à Cia de Dança e Teatro Roger Crivelini, representada por Roger Crevelini, para apresentação do espetáculo "Musical Brasileiro", nos dias 19, 20, 26 e 27 de Maio e 02, 03, 09 e 10 de Junho de 2007 e no período de 12 a 18 de maio de 2007, para a montagem do palco.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a empresa por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de maio de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4370/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar de acordo com o anexo IV, os artigos 7º e 39, da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pela Lei complementar nº 116/2007 designando as professoras abaixo relacionadas para a função de suporte pedagógico como *Professor Coordenador*:

A partir de 01/02/2007:  
- Fernanda Aparecida de Lima, C.P. 35121 - Série 263-SP.  
- Margarete Ap. Borin Soriano, C.P. 62512 - Série 095-SP.  
- Tatiana Picarelli Marcolino, C.P. 13840 - Série 00263-SP.

A partir de 14/03/2007:  
- Ivani Ap. Bruno Godoi Moreira, C.P. 016478 - Série 442-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de maio de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 2618/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 3183/07 de 18 de abril de 2007.

I – Um representante do Departamento Municipal de Educação, indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:

- Elisabeth Frias Pares - RG 3.519.644  
- Maria Elisabete Mantovani Bovi - RG 7.102.200-4 - (suplente)

II – Um representante dos professores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica:

- Kátia Regina Zulian Fagundes - RG 19.558.829-0  
- Sandra Elizabeth Bittencourt - RG 8.916.897 - (suplente)

III – Um representante dos diretores das escolas públicas Municipais de Educação Básica:

- Sueli Góes Costa - RG 10.843.863  
- Rose Mary Aparecida Ferreira Calafiori - RG 8.412.182 - (suplente)

IV – Um representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica:

- Vanderlei de Oliveira - RG 22.950.316-0  
- Josiane da Costa - RG 33.730.026-4 - (suplente)

V – Dois Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica:

- Claudia Maria Bozola - RG 10.477.273  
- Maisa do Carmo Cecília de Souza - RG 19.701.434-3  
- Marcos Alex Pinheiro da Silva - RG 29.410.546-3 - (suplente)  
- Angelina Ap. Vidal Rocha Battistini - RG 36.480.766-0 - (suplente)

VI – Dois representantes dos estudantes das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica:

- Lourdes Ramalho Moreira - RG 18.295.063  
- Mario Vaz dos Santos - RG 21.988.349  
- João Moises de Deus - RG 914.856 (PR) - (suplente)  
- Maria Alzira Procidona - RG 28.746.902-5

VII – Um representante do Conselho Municipal da Educação:

- Agenor Gomes Martins - RG 17.289.204  
- Bárbara Aparecida Pinto Teixeira - RG. 10.477.243 - (suplente)

VIII – Um representante do Conselho Tutelar:

- René Edmerson Evangelista de Souza - RG 8.615.503-9  
- Thiago Bittencourt Balderi - RG 30.439.290-X - (suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de maio de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

### DECRETO Nº 2619/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que até a presente ainda estão sendo distribuídos os Carnês Mobiliários aos contribuintes, e que a cobrança da cota única e primeira parcela prevista para o dia 31/05/07 trará prejuízo aos contribuintes, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para o pagamento da primeira parcela e cota única, sem acréscimos, do Carnê Mobiliário do exercício financeiro de 2007, de 31/05/2007 para 15/06/2007.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de maio de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO AUDIÊNCIA PÚBLICA

### CONVITE À POPULAÇÃO SOCORRENSE

Em atendimento ao artigo 9º, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. Nº 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar de audiência pública referente às metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2007, a realizar-se no dia 31 de maio de 2007, às 18h, na Câmara Municipal.

“Compareça, sua presença é muito importante”

Prefeitura Municipal de Socorro, 25 de maio de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### DECRETO Nº 2620/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidos incentivos ao desenvolvimento econômico, às empresas, VENCOMATIC DO BRASIL LTDA e a VENCOMATIC DO BRASIL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, nos termos da Lei Municipal 3141 de 16 de Março de 2006, alterada pela Lei Municipal 3151 de 24 de junho de 2006, e Processos Administrativos nºs 4837/2006 e 6760/2006, dos seguintes benefícios:

- 1) Isenção da taxa de Licença para Localização;
- 2) Isenção da Taxa de Licença para Funcionamento;
- 3) Isenção da Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Extraordinário;
- 4) Isenção da Taxa de Licença para Execução de Obras;
- 5) Isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN;
- 6) Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU

Art. 2º - Os benefícios constantes dos itens 1 a 5 do artigo 1º terão o prazo de vigência de 10 (dez) anos e serão levados a efeito no exercício fiscal em que foram pleiteados.

PARÁGRAFO ÚNICO: A isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, terá a vigência de 10 (dez) anos e será levada a efeito no exercício fiscal subsequente ao início efetivo da obra ou construção de prédio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de maio de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

### PORTARIA Nº 4371/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar *Adriana da Silva Moraes* - C.P. 85268 - Série 123-SP, a partir de 01 de Fevereiro de 2007, para ocupar a função de suporte pedagógico como *Supervisor de Ensino* de acordo com o anexo IV, artigos 7º e 39 da Lei Complementar nº 56/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de maio de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4372/ 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, do serviço público municipal, *Mauri Aparecido de Oliveira*, C.T.P.S. nº 76923 - Série 00310ª-SP, ocupante do emprego em comissão de *Chefe da Secretaria da Junta do Serviço Militar*, a partir de 15 de maio de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de maio de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### RESUMO DA RECEITA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/ 2007

CODIGO	DESCRICAÇÃO	VALOR - R\$
2 - 6	IMPOSTO S/PROPR.PREDI	184.306,52
3 - 9	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	21.427,05
4 - 2	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	6.332,65
5 - 5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	3.087,83
6 - 8	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	24.715,44
7 - 1	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	60.045,16
8 - 4	TX FISCALIZACAO VIG.SANITARIA	2.416,90
9 - 7	TAXA DE L.FUN. EST.COM.IND.PRES	3.716,43
10 - 7	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	164,44
12 - 3	TAXA DE LIC. EXECUÇÃO DE OBRAS	107,40
14 - 9	TAXA APROVAÇÃO PROJ CONST CIVIL	146,00
17 - 8	TAXA DE ESTAC. VIC (ZONA AZUL)	2.250,00
19 - 4	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	29.531,41
20 - 4	TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS	29.129,05
22 - 0	OUTRAS TXS PELA PREST DE SERVIÇOS	5.337,33
23 - 3	CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL	29.324,96
24 - 6	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.247,74
27 - 5	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	1.011,50
29 - 1	REC REM DEP BANC REC VINC ASP	2.843,65
30 - 4	REM DEP BANC - CIDE	138,32
33 - 0	REMUN DEP BANC OUTROS RECURSOS	1.111,96
34 - 3	REMUN OUTROS DEP REC NÃO VINCULADOS	0,03
36 - 9	COTA PARTE FUNCO PART MUNIC-FPM 47	2.836,14
39 - 8	CONVENIO PAB	42.400,00
41 - 1	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	16.200,00
42 - 4	EPIDEMIOLOGIA-CONTROLE DOENÇAS	4.317,46
43 - 7	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	16.300,00
44 - 0	ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	3.250,68
47 - 9	TRANSF FNDE - PNAE	22.532,40
49 - 5	OUTRAS TRANSF FNDE	1.544,40
52 - 1	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	314.541,80
53 - 4	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT.-IPVA	56.709,48
54 - 7	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	4.365,05
56 - 0	COMP FINANÇ LEI 7990 28/12/89	39,78
57 - 6	TRANSF.REC.SIST.UN.SAUDE SUS	13.292,02
58 - 9	TRANSF DE RECURSOS FUNDEF	384.071,01
59 - 2	TRANSF CONV ASSIST SOCIAL -PAC	790,00
60 - 2	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO-APAE	2.250,00
61 - 5	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	1.916,63
65 - 7	TRANSF. TRANSPORTE ESCOLAR	136.440,00
67 - 3	SEADS PROG.PROTEÇÃO SOC.BAS.ESP	3.615,00
71 - 2	ESTRADA RURAL NA INCLUSÃO SOCIAL	50,58
73 - 8	MULTA E JUROS DE MORA DE TAXAS	14.161,73
74 - 1	MULTA E JUROS DE MORA DE IPTU	8.130,23
76 - 7	MULTA E JUROS DE MORA D.A. TAXA	23.369,87
77 - 0	MULTA E JUROS DE MORA D. A. IPTU	8.399,00
78 - 3	MULTA E JUROS DE MORA D. A. ISSQN	7.160,76
80 - 6	OUTRAS MULTAS/JUROS D.A. OUT RECEITAS	59,71
81 - 9	MULTAS PREVISTAS NA LEG DE TRANSITO	7.265,51
83 - 5	DIVIDA AITVA DE IPTU	25.193,70
84 - 8	DIVIDA ATIVA DE ISSQN	5.380,59
85 - 1	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	23.415,08
87 - 7	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.227,03
88 - 0	OUTRAS RECEITAS	33.605,98
99 -	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-FPM	-111.217,32
101 -	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-ICMS	-52.402,66
102 -	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-IP	-727,21
105 -	PROG MED LIPER-DIAB-ASMA-RENITE	-2.070,18
106 -	PROJ GERACAO DE RENDA PAD ARTESANAL	5.897,50
107 -	TRANSF CONV SAUDE EQ MAT PER I	113.644,12
108 -	TRANSF CONV SAUDE EQ MAT PER II	8.644,12
TOTAL.....		2.025.991,76

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4373/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, a funcionária *Aureonice Grippa*, servente, C.P. 13125 série 067ª SP, para responder pelo Chefe da Coordenadoria de Museu e Acervo, *Valdir José da Rocha*, durante suas férias regulamentares, no período de 01/05/2007 a 30/05/2007, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de maio de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4374/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, a funcionária *Isabela Lopasso Fernandes*, Chefe da Supervisão de Imprensa, CTPS nº 80850 série 297ª SP, para responder pela Diretoria do Departamento de Comunicação Social, *Patrícia dos Santos*, durante suas férias regulamentares, no período de 03/05/2007 a 17/05/2007, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de maio de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4376/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Instaurar competente Procedimento Administrativo-Disciplinar, em face da servidora "G.M.G.F", monitora do Projeto Recriação, nos termos da Lei Municipal nº 3022/2003.

Art.2º. Versa referido procedimento sobre fatos apurados em Sindicância Administrativa nº 01/2007, em que figurou como averiguada a referida servidora.

Art.3º. A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 4237/2006, alterada pela Portaria nº 4316/2007, deverá iniciar seus trabalhos no prazo de oito dias, nos termos do Artigo 21 "caput", devendo concluí-lo no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do § 4º do mesmo Artigo da citada Lei 3022/2003.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de maio de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Compactado p/ Publicação - Modelo 1

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOCORRO  
2º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>28.753.222,10</b>	<b>28.753.222,10</b>	<b>4.792.203,69</b>	<b>4.257.557,69</b>	<b>9.584.407,37</b>	<b>10.480.526,05</b>	<b>18.272.696,05</b>
Tributárias	5.812.758,05	5.812.758,05	968.793,01	770.142,48	1.937.586,02	2.664.697,47	3.148.060,58
Impostos	4.158.624,80	4.158.624,80	693.104,14	614.332,06	1.386.208,27	2.075.507,28	2.083.117,52
IPTU	3.098.624,80	3.098.624,80	516.437,48	419.560,78	1.032.874,94	1.662.564,04	1.436.060,76
ISSQN	620.000,00	620.000,00	103.333,34	114.126,67	206.666,67	266.697,37	353.302,63
ITBI	300.000,00	300.000,00	50.000,00	62.768,90	100.000,00	111.615,91	188.384,09
IRRF	140.000,00	140.000,00	23.333,32	17.875,71	46.666,66	34.629,96	105.370,04
Taxas	1.654.133,25	1.654.133,25	275.688,87	155.810,42	551.377,75	589.190,19	1.064.943,06
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	420.000,00	420.000,00	70.000,00	56.236,75	140.000,00	114.157,47	305.842,53
Patrimoniais	255.800,00	255.800,00	42.633,38	8.775,39	85.266,69	19.911,30	235.888,70
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.920.053,00	22.920.053,00	3.820.008,80	3.480.733,31	7.640.017,65	7.823.814,33	15.096.238,67
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(2.298.388,95)	(2.298.388,95)	(383.064,82)	(376.166,21)	(766.129,65)	(744.265,03)	1.554.123,92
Outras Receitas Correntes	1.643.000,00	1.643.000,00	273.833,32	317.835,97	547.666,66	602.210,51	1.040.789,49
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>3.234.960,00</b>	<b>3.234.960,00</b>	<b>539.160,00</b>	<b>122.288,24</b>	<b>1.078.320,00</b>	<b>179.330,92</b>	<b>3.055.629,08</b>
Operações de Crédito	363.960,00	363.960,00	60.660,00	0,00	121.320,00	4.805,86	359.154,14
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	363.960,00	363.960,00	60.660,00	0,00	121.320,00	4.805,86	359.154,14
Alienação de Bens	90.000,00	90.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00	0,00	90.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.781.000,00	2.781.000,00	463.500,00	122.288,24	927.000,00	174.525,06	2.606.474,94
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>31.988.182,10</b>	<b>31.988.182,10</b>	<b>5.331.363,69</b>	<b>4.379.845,93</b>	<b>10.662.727,37</b>	<b>10.659.856,97</b>	<b>21.328.325,13</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual</b>	<b>2º BIMESTRE</b>	<b>Acumulado</b>				
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empenhar</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>30.107.499,20</b>	<b>25.531.759,98</b>	<b>3.589.197,11</b>	<b>4.593.971,63</b>	<b>12.490.051,78</b>	<b>8.646.476,66</b>	<b>13.041.708,20</b>
Pessoal/Encargos Sociais	13.775.700,00	11.928.352,00	2.139.300,63	2.139.300,63	4.301.593,91	4.301.593,91	7.626.758,09
Juros/Encargos da Dívida Interna	220.068,00	189.258,48	29.241,23	29.241,23	54.983,13	54.983,13	134.275,35
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.111.731,20	13.414.149,50	1.420.655,25	2.425.429,77	8.133.474,74	4.289.899,62	5.280.674,76
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>5.344.992,00</b>	<b>5.496.776,66</b>	<b>1.007.277,40</b>	<b>496.373,78</b>	<b>2.025.990,50</b>	<b>1.096.613,05</b>	<b>3.470.786,16</b>
Investimentos	4.844.992,00	5.094.398,41	883.082,81	372.179,19	1.811.803,78	882.426,33	3.282.594,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	500.000,00	402.378,25	124.194,59	124.194,59	214.186,72	214.186,72	188.191,53
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	500.000,00	402.378,25	124.194,59	124.194,59	214.186,72	214.186,72	188.191,53
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>1.096.468,80</b>	<b>959.645,46</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>35.452.491,20</b>	<b>31.028.536,64</b>	<b>4.596.474,51</b>	<b>5.090.345,41</b>	<b>14.516.042,28</b>	<b>9.743.089,71</b>	<b>16.512.494,36</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>-3.464.309,10</b>	<b>959.645,46</b>	<b>-216.628,58</b>	<b>-710.499,48</b>	<b>-3.856.185,31</b>	<b>916.767,26</b>	

Prefeito Municipal  
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC Nº1 SP 224031/O-1  
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi

Compactado p/ Publicação - Modelo 2

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOCORRO  
2º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	1.260.000,00	1.260.000,00	106.141,18	106.141,18	252.458,90	252.458,90	1.007.541,10
1	31	Ação Legislativa	1.260.000,00	1.260.000,00	106.141,18	106.141,18	252.458,90	252.458,90	1.007.541,10
4	0	ADMINISTRAÇÃO	4.011.860,00	3.467.174,00	490.426,72	521.266,98	1.536.296,64	1.167.934,38	1.930.877,36
4	122	Administração Geral	3.307.760,00	2.901.648,00	394.448,97	421.570,48	1.317.884,68	969.992,68	1.583.763,32
4	123	Administração Financeira	704.100,00	565.526,00	95.977,75	99.696,50	218.411,96	197.941,70	347.114,04
5	0	DEFESA NACIONAL	405.800,00	357.668,00	72.827,99	77.451,00	205.971,60	170.991,04	151.696,40
5	153	Defesa Terrestre	405.800,00	357.668,00	72.827,99	77.451,00	205.971,60	170.991,04	151.696,40
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.146.280,00	1.007.568,00	194.792,33	143.403,96	465.519,83	305.562,53	542.048,17
8	244	Assistência Comunitária	1.146.280,00	1.007.568,00	194.792,33	143.403,96	465.519,83	305.562,53	542.048,17
10	0	SAÚDE	5.395.942,20	4.710.168,20	815.266,96	770.698,03	2.254.913,20	1.711.951,69	2.455.255,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.395.942,20	4.710.168,20	815.266,96	770.698,03	2.254.913,20	1.711.951,69	2.455.255,00
12	0	EDUCAÇÃO	11.906.541,00	10.440.363,52	1.457.053,12	2.293.627,91	5.932.476,87	3.497.701,37	4.507.886,65
12	361	Ensino Fundamental	6.350.321,00	5.647.437,52	1.001.193,25	1.352.846,28	3.554.696,50	1.985.364,80	2.092.741,02
12	363	Ensino Profissional	194.000,00	176.150,00	46.921,37	36.029,77	100.212,98	71.643,08	75.937,02
12	364	Ensino Superior	37.620,00	37.620,00	5.940,00	5.940,00	11.682,00	11.682,00	25.938,00
12	365	Educação Infantil	3.950.600,00	3.397.516,00	402.998,50	580.098,14	1.317.303,11	1.084.003,67	2.080.212,89
12	306	Alimentação e Nutrição	1.374.000,00	1.181.640,00	0,00	318.713,72	948.582,28	345.007,82	233.057,72
13	0	CULTURA	237.500,00	189.250,00	27.424,18	22.084,78	67.818,04	48.628,24	121.431,96
13	392	Difusão Cultural	237.500,00	189.250,00	27.424,18	22.084,78	67.818,04	48.628,24	121.431,96
15	0	URBANISMO	3.095.100,00	2.697.922,00	495.914,81	509.087,54	1.340.896,60	924.774,12	1.357.025,40
15	452	Serviços Urbanos	3.095.100,00	2.697.922,00	495.914,81	509.087,54	1.340.896,60	924.774,12	1.357.025,40
17	0	SANEAMENTO	482.200,00	520.064,24	41.592,06	19.219,78	165.052,55	113.967,68	355.011,69
17	512	Saneamento Básico Urbano	482.200,00	520.064,24	41.592,06	19.219,78	165.052,55	113.967,68	355.011,69
20	0	AGRICULTURA	208.000,00	178.880,00	11.381,95	12.220,74	39.310,82	23.752,01	139.569,18
20	605	Abastecimento	208.000,00	178.880,00	11.381,95	12.220,74	39.310,82	23.752,01	139.569,18
22	0	INDÚSTRIA	3.247.600,00	2.832.736,80	399.530,66	71.094,73	765.514,05	344.618,29	2.067.222,75
22	661	Promoção Industrial	3.247.600,00	2.832.736,80	399.530,66	71.094,73	765.514,05	344.618,29	2.067.222,75
26	0	TRANSPORTE	2.623.900,00	2.154.083,15	232.837,11	291.370,34	990.437,10	696.855,58	1.163.646,05
26	782	Transporte Rodoviário	2.623.900,00	2.154.083,15	232.837,11	291.370,34	990.437,10	696.855,58	1.163.646,05
27	0	DESPORTO E LAZER	310.000,00	275.560,00	25.300,12	26.693,12	73.043,25	57.561,05	202.516,75
27	812	Desporto Comunitário	310.000,00	275.560,00	25.300,12	26.693,12	73.043,25	57.561,05	202.516,75
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.121.768,00	937.098,73	225.985,32	225.985,32	426.332,83	426.332,83	510.765,90
28	843	Serviço da Dívida Interna	311.200,00	267.632,00	47.523,09	47.523,09	119.088,61	119.088,61	148.543,39
28	846	Outros Encargos Especiais	810.568,00	669.466,73	178.462,23	178.462,23	307.244,22	307.244,22	362.222,51
		<b>TOTAL</b>	<b>35.452.491,20</b>	<b>31.028.536,64</b>	<b>4.596.474,51</b>	<b>5.090.345,41</b>	<b>14.516.042,28</b>	<b>9.743.089,71</b>	<b>16.512.494,36</b>

Prefeito Municipal  
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC1SPNº224031/O-1  
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Modelo 3

### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO  
2º BIMESTRE DE 2007

RECEITAS CORRENTES	Valores expressos em R\$												TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL			
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	2.750.146,36	2.064.821,14	2.133.775,86	2.183.007,43	2.126.580,69	2.219.997,49	2.470.704,56	2.661.214,05	3.421.741,94	3.169.325,24	2.566.254,52	2.067.469,38	29.835.038,66	29.555.277,31	31.051.611,05
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	2.750.146,36	2.064.821,14	2.133.775,86	2.183.007,43	2.126.580,69	2.219.997,49	2.470.704,56	2.661.214,05	3.421.741,94	3.169.325,24	2.566.254,52	2.067.469,38	29.835.038,66	29.555.277,31	31.051.611,05
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDEF</b>	192.753,79	169.641,45	162.341,17	167.076,14	159.196,69	167.000,90	190.199,38	200.158,53	187.991,47	180.107,35	209.748,84	166.417,37	2.152.633,08	2.097.413,70	2.298.388,95
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	192.753,79	169.641,45	162.341,17	167.076,14	159.196,69	167.000,90	190.199,38	200.158,53	187.991,47	180.107,35	209.748,84	166.417,37	2.152.633,08	2.097.413,70	2.298.388,95
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	2.557.392,57	1.895.179,69	1.971.434,69	2.015.931,29	1.967.384,00	2.052.996,59	2.280.505,18	2.461.055,52	3.233.750,47	2.989.217,89	2.356.505,68	1.901.052,01	27.682.405,58	27.457.863,61	28.753.222,10

Prefeito Municipal  
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC1SP Nº224031/O-1  
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi

### REGISTRO DE ENTIDADE

Nome: ABRIGOLAR DE JESUSAMELIE BOUDET  
CNPJ: 07.614.561/0001-20

CARACTERÍSTICA DA ENTIDADE: Filantrópica sem fins lucrativos e declarada como de utilidade pública municipal pelo Decreto Lei nº 3132/ 2006.

ENDEREÇO: Rua Irmo Zucatto, 111  
NÚMERO DE REGISTRO: 03  
DATA DE VALIDADE: Março de 2007 a março de 2008.

Regina Helena Bonfá Pinhoni  
Presidente do CMAS

### REGISTRO DE ENTIDADE

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO  
CNPJ: 71.408.546/0001-24

CARACTERÍSTICA DA ENTIDADE: Filantrópica sem fins lucrativos.

ENDEREÇO: Av. Dr. Renato Silva, 129  
NÚMERO DE REGISTRO: 01  
DATA DE VALIDADE: Maio de 2007 a maio de 2008.

Regina Helena Bonfá Pinhoni  
Presidente do CMAS

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (ArtigoS 53, Inciso II E 50, Inciso IV da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Modelo 4

MUNICÍPIO DE SOCORRO  
2º BIMESTRE DE 2007

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar		
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre			
Contribuições Patronais					0,00		
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00		
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00		
Contribuições dos Pensionistas					0,00		
Receitas Patrimoniais					0,00		
Compensações Previdenciárias					0,00		
Alienações de Bens					0,00		
Outras					0,00		
<b>Total</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
<b>Total</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>III - RESULTADO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$			R\$			
<b>Receitas</b>	0,00			<b>Despesas</b>	0,00		
Orçamentárias				Orçamentárias pagas			
Extra-orçamentárias				Extra-orçamentárias			
				Inscrição Restos a pagar*			
<b>Saldo do exercício anterior</b>	0,00			<b>Saldo Atual</b>	0,00		
Caixa				Caixa			
Bancos Conta Movimento				Bancos Conta Movimento			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
<b>Total Geral</b>	0,00				0,00		

\* Relativo ao último bimestre

Prefeito Municipal  
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC1SP Nº224031/O-1  
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Modelo 5

### RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO (Artigo 53, Inciso III da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO  
2º BIMESTRE DE 2007

RESULTADO PRIMÁRIO		Valores expressos em R\$				
RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	28.753.222,10	4.792.203,69	9.584.407,37	4.257.557,69	10.480.526,05	9.927.284,70
Receitas de Capital	3.234.960,00	539.160,00	1.078.320,00	122.288,24	179.330,92	471.019,01
<b>Subtotal:</b>	<b>31.988.182,10</b>	<b>5.331.363,69</b>	<b>10.662.727,37</b>	<b>4.379.845,93</b>	<b>10.659.856,97</b>	<b>10.398.303,71</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	363.960,00	60.660,00	121.320,00	0,00	4.805,86	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	237.800,00	39.633,38	79.266,69	6.279,91	14.333,72	84.462,77
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>601.760,00</b>	<b>100.293,38</b>	<b>200.586,69</b>	<b>6.279,91</b>	<b>19.139,58</b>	<b>84.462,77</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>31.386.422,10</b>	<b>5.231.070,31</b>	<b>10.462.140,68</b>	<b>4.373.566,02</b>	<b>10.640.717,39</b>	<b>10.313.840,94</b>
DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	25.531.759,98			4.593.971,63	8.646.476,66	7.484.699,96
(-) Juros e Encargos da Dívida	189.258,48			29.241,23	54.983,13	40.852,19
<b>Subtotal</b>	<b>25.342.501,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.564.730,40</b>	<b>8.591.493,53</b>	<b>7.443.847,77</b>
Despesas de Capital	5.496.776,66			496.373,78	1.096.613,05	1.004.355,89
<b>(-) Deduções</b>	<b>402.378,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.194,59</b>	<b>214.186,72</b>	<b>186.557,59</b>
Amortização de Dívida	402.378,25			124.194,59	214.186,72	186.557,59
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>5.094.398,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>372.179,19</b>	<b>882.426,33</b>	<b>817.798,30</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>959.645,46</b>					
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>30.436.899,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.936.909,59</b>	<b>9.473.919,86</b>	<b>8.261.646,07</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>1.909.167,65</b>	<b>5.231.070,31</b>	<b>10.462.140,68</b>	<b>-563.343,57</b>	<b>1.166.797,53</b>	<b>2.052.194,87</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	<b>5.333.565,37</b>	<b>5.243.573,24</b>	<b>4.930.996,63</b>		
<b>II. Deduções: (*)</b>	<b>130.297,61</b>	<b>3.361.646,99</b>	<b>3.448.237,59</b>		
Ativo Disponível	1.246.157,26	2.639.138,13	2.437.483,40		
Haveres Financeiros	1.202.378,37	1.158.661,61	1.194.350,40		
(-) Restos a Pagar Processados	2.318.238,02	436.152,75	183.596,21		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>5.203.267,76</b>	<b>1.881.926,25</b>	<b>1.482.759,04</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>5.203.267,76</b>	<b>1.881.926,25</b>	<b>1.482.759,04</b>	<b>-399.167,21</b>	<b>-3.720.508,72</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prefeito Municipal  
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRCISP Nº224031/O1  
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi

Modelo 6

### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO  
2º BIMESTRE DE 2007

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal								0,00	
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>2.318.238,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>249.549,25</b>	<b>249.549,25</b>	<b>3.007,29</b>	<b>1.885.092,56</b>	<b>183.596,21</b>	<b>2.437.483,40</b>
Prefeitura Municipal	2.318.238,02	0,00	0,00	249.549,25	249.549,25	3.007,29	1.885.092,56	183.596,21	2.437.483,40
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Autarquia "X"								0,00	
Fundação Pública "Y"								0,00	
Empresa Púb. Dependente "Z"								0,00	
<b>TOTAL:</b>	<b>2.318.238,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>249.549,25</b>	<b>249.549,25</b>	<b>3.007,29</b>	<b>1.885.092,56</b>	<b>183.596,21</b>	<b>2.437.483,40</b>

Prefeito Municipal  
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRCISP Nº224031/O-  
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC. 101/00)

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

MUNICÍPIO DE SOCORRO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2007

#### I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>27.129.164,23</b>		<b>27.682.405,58</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>12.316.994,10</b>	<b>45,40</b>	<b>12.997.428,92</b>	<b>46,95</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			14.201.074,06	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	14.649.748,68	54,00	14.948.499,01	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	282.671,28	1,04	314.802,84	1,14
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	3.255.499,71	12,00	3.321.888,67	12,00
Excesso a Regularizar				
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo	5.203.267,76	19,18	1.482.759,04	5,36
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	32.554.997,08	120,00	33.218.886,70	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	5.968.416,13	22,00	6.090.129,23	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período	241.255,00	0,89	4.805,86	0,02
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	4.340.666,28	16,00	4.429.184,89	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.899.041,50	7,00	1.937.768,39	7,00
Excesso a regularizar				

#### II -INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Local, data

Prefeito Municipal  
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC ISPNº224031/O-1  
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi

#### III - DEMONSTRATIVOS:

Disponib.financ.em 31/12:	RS
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Processados	0,00
Não Processados	0,00
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

#### Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R\$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00

## EDITAL Nº 01/ 2007

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/ 2007

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO ESTADO DE SÃO PAULO, através do chefe do Poder Executivo Senhor Dr. José Mario de Faria, usando de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de: 01 (UM) MONITOR DE INFORMÁTICA, 01(UM) MONITOR CORTE, COSTURA E MODELAGEM INDUSTRIAL, (01) UM MONITOR EM TÉCNICAS AVANÇADAS DE COSTURA INDUSTRIAL e 01(UM) MONITOR DE PANIFICAÇÃO ARTESANAL, visando atender excepcional interesse público nos termos da Lei Municipal nº 3077/2005, e nas demais instruções especiais que compõe o presente Edital.

#### DAPROVA ESCRITA E PRÁTICA

Art. 1º - A seleção dos candidatos se efetivará mediante prova escrita e prática a realizar – se no dia 31 de maio de 2007, das 17h as 19h30, no CEMEP, situado nesta cidade na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 8.

§ 1º Prova Escrita: será composta de 10 questões de múltipla escolha, numa escala de 0 ( zero) a 50 (cinquenta) pontos.

§ 2º Prova Prática: consistirá em uma aula expositiva com duração de 10 (dez) minutos, numa escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

§ 3º - Os temas das aulas serão sorteados, no momento da prova prática, dentre aqueles constantes dos conhecimentos exigidos dos candidatos.

Art. 2º - As provas serão aplicadas e avaliadas pela Comissão Organizadora, que será responsável pela divulgação da lista de classificação.

Art. 3º - A somatória das provas escrita e prática será de 100 (cem) pontos.

Art. 4º - Será considerado aprovado o candidato que após a somatória dos pontos das provas escrita e prática, obtiver nota mínima de 50 (cinquenta) pontos.

Art. 5º - O candidato deverá comparecer ao local e horário indicado para a realização da prova escrita e em seguida de prova pratica, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento de identidade, protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul, lápis e borracha.

§ 1º - O candidato que não comparecer à prova estará automaticamente excluído do processo seletivo.

§ 2º - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a

ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora do local previsto para a sua aplicação.

Art. 6º - Durante a prova não será permitida consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer meio eletrônico, como calculadoras e celulares.

§ 1º - O candidato não poderá se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.

§ 2º - A prova escrita terá duração de 1(uma) hora e 30(trinta) minutos e a prova prática será de 10 (dez) minutos por candidato.

§ 3º - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação após 30 (trinta) minutos do início da prova.

Art. 7º - Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

Art. 8º - Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- I - apresentar-se após o fechamento dos portões;
- II - não apresentar os documentos exigidos no art. 5º do presente Edital;
- III - não comparecer no dia da prova, seja qual for o motivo alegado;
- IV - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- V - lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- VI - não devolver o Caderno de Questões;
- VII - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Prefeitura Municipal de Socorro, 23 de maio de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal



## AGRICULTURA

# Campanha contra doença na citricultura é lançada em Socorro

Durante a semana de 21 a 25 de maio, todos os municípios do Estado de São Paulo participaram da campanha de combate ao greening, doença que afeta a produção de cítricos. A campanha visa conscientizar os produtores sobre os problemas causados pela doença, já que o Brasil concentra a maior citricultura do mundo. Em Socorro, o trabalho de conscientização envolveu palestras nos bairros do Moquéim e Jaboticabal, nos dias 22 e 24, onde estão concentrados os maiores produtores de tangerina no município. A ação é uma iniciativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA-SP), por meio da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati), Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (Apta) e Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA), além do envolvimento da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e de entidades não governamentais, como a Fundecitrus, Associtrus, Coopercitrus, entre outras. A Semana de Combate ao Greening foi lançada oficialmente pelo secretário de Agricultura e Abastecimento, João Sampaio, na quinta-feira, 17, em uma cerimônia em Campinas.

**Participação dos produtores** – Em Socorro, o engenheiro agrônomo chefe da Divisão Municipal de Agricultura realizou duas palestras nos bairros do Moquéim e Jaboticabal, nos dias 22 e 24 de maio. Os produtores compareceram e demonstraram grande interesse em adquirir as informações a respeito da doença, além de poderem tirar suas dúvidas. O engenheiro salientou os sintomas típicos da doença para reconhecimento dos agricultores, que são frutos deformados, com tamanho diminuído e sementes pouco desenvolvidas. Já as folhas apresentam clorose assimétrica e manchas irregulares, normalmente abaixo do chamado ramo dragão (onde aparece o sintoma do amarelecimento das folhas, localizado no terço médio do ramo), sendo que a morte da



Agricultores do bairro do Moquéim participam da palestra promovida pela Divisão Municipal de Agricultura/ Cati

planta pode ocorrer entre 4 e 5 anos. As plantas infectadas devem ser erradicadas, podendo no local serem imediatamente plantadas novas mudas.

**O que é o greening** – Também chamado de huanglongbing (HLB), o greening é considerado uma das principais doenças dos citros no mundo. A doença é causada por uma bactéria cujo vetor são pequenos insetos sugadores, presentes em grande escala nos pomares brasileiros. Não existem variedades de citros comerciais imunes à doença, que pode ocorrer em qual-

quer idade da planta.

O sintoma inicial da doença pode ser detectado pela cor amarela ou verde mais claro, contrastando com a folhagem verde natural do ramo sadio. Os frutos ficam pequenos e deformados e em seu interior podem ser encontrados filetes alaranjados. A parte branca da casca, denominada albedo, pode ficar mais grossa que o normal. O abortamento das sementes e diferenças na maturação completam as características. Uma vez contaminada, a planta perde as folhas e seca, em seguida, morrem os ponteiros e caem os frutos.

A orientação dos profissionais da Cati é que o produtor esteja atento na identificação da doença, para não diagnosticar outros tipos de praga que afetam a citricultura, como a clorose variegada ou amarelinho ou problemas de deficiências nutricionais, como a do zinco.

Para controlar a doença, os técnicos indicam que sejam adquiridas mudas sadias e produzidas em viveiros protegidos, além de fazer o controle químico do vetor, com aplicação de inseticidas. Ainda não existem pro-

dutores aplicáveis para o controle da doença, por isso, a única forma de controle é eliminar a planta infectada.

Deve-se também evitar o plantio de Murta, (*Murraya paniculata*), muito utilizada em ornamentação de ruas, praças e jardins, pelo fato de também ser uma planta hospedeira.

Em caso de dúvida, o citricultor deve entrar em contato com a Casa da Agricultura/ Cati, na Av. Dr. Rebouças, 116 – Centro, tel. 3855-3178, ou mesmo solicitar a visita de técnicos da Cati.

## É o olho do dono que mantém o pomar livre da doença

A Instrução Normativa nº 32, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de outubro de 2006, pelo Ministério da Agricultura determina que o produtor é quem deve fazer as inspeções de greening em seu pomar e que elas devem ser feitas, no mínimo, duas vezes por ano. Toda a planta com sintoma deve ser imediatamente eliminada.

A decisão do Ministério confirma que o citricultor é a pessoa mais indicada para enfrentar o greening e que é o olho dele que manterá seu pomar livre da doença.

A legislação determina ainda que, uma vez detectada a doença, os resultados das vistorias devem ser enviados à Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), por meio de um relatório em, no máximo, 15 dias após o término da vistoria e eliminação das plantas com sintomas.

## Aprenda a identificar o greening no pomar

### Sintomas em folhas

As folhas do ramo afetado apresentam forte mosqueamento (manchas de formas irregulares, verde claras ou amareladas, mescladas com o verde normal sem uma nítida divisão entre elas).

As folhas que apresentam o mosqueado, são as melhores para diagnóstico da doença no laboratório e campo.



Em plantas novas afetadas pelo greening, em alguns casos, não se observa folhas com mosqueado típico. Nessas, o sintoma se caracteriza pelo amarelecimento generalizado das folhas.

Em ramos com sintoma avançado da doença podem surgir novos brotos, com folhas pequenas e de coloração amarelada, sem o mosqueado típico.

Em alguns casos, observa-se o engrossamento e clareamento das nervuras da folha, que ficam com aspecto corticoso.

Nas folhas dos ramos afetados, geralmente, aparecem outros sintomas diferentes do mosqueado, como de deficiências de nutrientes.



### Sintomas em frutos

Na casca de frutos verdes, às vezes aparecem pequenas manchas circulares amareladas que contrastam com o verde normal do restante do fruto. Com o avanço da maturação a mancha tende a desaparecer.



O fruto pode apresentar internamente diferença de maturação nas diferentes partes, ou seja, ter um dos lados maduro (amarelo) e o outro ainda verde, além de ficar deformado, pequeno e assimétrico.

Cortando-o no sentido longitudinal, é possível verificar internamente filetes alaranjados que partem da região de inserção com o pedúnculo (haste que prende o fruto). Aparte branca da casca, em alguns casos, apresenta uma espessura maior que a de um fruto sadio. Também ocorre queda intensa e precoce dos frutos.

É comum a ocorrência de sementes abortadas, que ficam pequenas, mal formadas e de coloração escura.

